

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

WILL FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, instituição financeira em regime de liquidação extrajudicial decretada pelo Ato do Presidente do Banco Central do Brasil nº 1.376, de 21 de janeiro de 2026 inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.862.762/0001-00, com NIRE 35300548914, com sede na Avenida Angélica, nº 2.197, Térreo, Higienópolis, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Liquidante, EFB REGIMES ESPECIAIS DE EMPRESAS LTDA., nomeada pelo Banco Central do Brasil, por meio de seu Responsável Técnico, Sr. Eduardo Félix Bianchini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 e demais normas aplicáveis.

OUTORGADOS: ALLISON DILLES DOS SANTOS PREDOLIN, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo sob nº 285.526, sócio de **ALLISON DILLES DOS SANTOS PREDOLIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade unipessoal, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1226, 07º andar, Jardim Paulistano/São Paulo – CEP: 01451-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.262.827/0001-46, bem como na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº. 3.644, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicium et extra, representando-o perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, órgãos de defesa do consumidor e Delegacias e outros órgãos ou Autarquias, podendo propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, conferindo-lhes ainda poderes para praticar todos os atos indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato, podendo nomear prepostos, confessar, desistir, transigir, conciliar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, levantar alvarás, usando dos recursos legais, acompanhando-os e, ainda, praticar todos os atos extrajudiciais de representação e defesa perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público e quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, sociedades de economia mista ou pessoa física em geral, podendo ainda substabelecer está a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. **Esta procuração é válida por um ano.**

São Paulo, 03 de agosto de 2026.

Assinado por:

Eduardo Félix Bianchini

199AA9D032FB439...

WILL FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

EFB Regimes Especiais de Empresas Ltda. – Liquidante
Eduardo Felix Bianchini - Responsável Técnico

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2FA6B91D-ABAB-85A0-8153-9271A0ACB1E5
 Assunto: Complete com a Docusign: procuração - GERAL_ Allison Predolin.docx
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1
 Certificar páginas: 1
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Daniela Lucena
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 5º andar,
 Torre B.
 São Paulo, SP 04538-133
 daniela.lucena@bancomaster.com.br
 Endereço IP: 200.171.217.130

Rastreamento de registros

Status: Original
 03/08/2026 08:09:13

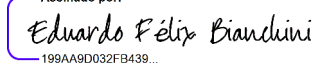
Portador: Daniela Lucena
 daniela.lucena@bancomaster.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Eduardo Félix Bianchini
 eduardo.bianchini@bancomaster.com.br
 Liquidante
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

 199AA9D032FB439...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 200.171.217.130

Registro de hora e data

Enviado: 03/08/2026 08:11:09
 Visualizado: 03/08/2026 08:15:12
 Assinado: 03/08/2026 08:15:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/08/2026 08:11:10
Entrega certificada	Segurança verificada	03/08/2026 08:15:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/08/2026 08:15:18
Concluído	Segurança verificada	03/08/2026 08:15:18
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.376, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Decreta a liquidação extrajudicial da Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, *caput*, inciso XI, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, com fundamento nos arts. 15, *caput*, inciso I, alínea "a", e § 2º, 16 e 51, todos da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, em razão do comprometimento da sua situação econômico-financeira, da sua insolvência e do vínculo de interesse, evidenciado pelo exercício do poder de controle do Banco Master S.A., CNPJ 33.923.798/0001-00, cuja liquidação extrajudicial foi decretada em 18 de novembro de 2025, conforme consta no PE 301874,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretada, por extensão, a liquidação extrajudicial da Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, CNPJ 23.862.762/0001-00, com sede em São Paulo/SP.

Art. 2º Fica nomeada liquidante, com amplos poderes de administração e liquidação, a EFB Regimes Especiais de Empresas Ltda., CNPJ 43.336.034/0001-64, tendo como responsável técnico Eduardo Felix Bianchini, carteira de identidade 5436983-6 - SSP/SP e CPF 096.514.621-91.

Art. 3º Fica indicado, como termo legal da liquidação extrajudicial, o dia 24 de novembro de 2025.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

Visto: Cristiano Cozer

Procurador-Geral do Banco Central

OAB/DF 16.400 – Matrícula 2.191.156-8

